



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

INDICAÇÃO Nº 0296/17

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo DEMUTRAN no sentido de permitir o estacionamento em apenas um dos lados da Avenida Ernesto de Angelis, mais precisamente do lado direito de quem desce, a exemplo da Avenida Otávio Rangel.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo DEMUTRAN no sentido de permitir o estacionamento em apenas um dos lados da Avenida Ernesto de Angelis, mais precisamente do lado direito de quem desce, a exemplo da Avenida Otávio Rangel.

JUSTIFICATIVA:

Aquela via de mão dupla dá acesso a vários bairros da parte alta da cidade, sendo também uma das principais ligações com o centro da cidade.

É muito utilizada, principalmente por ônibus. Quando carros e caminhões estão estacionados dos dois lados da via, fica quase que impossível transitar com tranquilidade e segurança.

Isso posto, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine ao setor competente as providências necessárias no sentido de atender ao presente pedido.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 18 de setembro de 2017.

Jurandir de Oliveira
Jurandir Turmeiro - PV - autor

Lida na Sessão de 18/09/2017

Despacho em 18/09/2017

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

INDICAÇÃO Nº 0296/17

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo DEMUTRAN no sentido de permitir o estacionamento em apenas um dos lados da Avenida Ernesto de Angelis, mais precisamente do lado direito de quem desce, a exemplo da Avenida Otávio Rangel.



Lida na Sessão de 18/09/2017

Despacho em 18/09/2017

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente